



FAQ – EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA ÂNIMA

Dúvidas Frequentes - Estudantes

1. As atividades de extensão são obrigatórias?

Sim. O Ministério da Educação, em sua Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Conforme o Artigo 4º do documento, as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, integralizando a matriz curricular dos cursos.

2. Qual a diferença entre Programas, projetos, cursos de extensão, A3, eventos, prestação de serviços e oficinas de extensão?

O **Programa de Extensão** tem relação com uma temática abrangente, multiprofissional, com alto impacto para a região, com possibilidade de abarcar muitos projetos e ações e capacidade de mobilizar e engajar alunos e professores. Trata-se de um “guarda-chuva” (algo macro, mais abrangente), com a possibilidade de conexão de várias ações e projetos a ele. Os Programas possibilitam o desenvolvimento de uma identidade de Extensão do campus e é importante que os alunos conheçam as temáticas trabalhadas em seu campus.

Os **Projetos de Extensão** são atividades semestrais com prazo predeterminado. São conduzidos por um professor responsável, com alunos selecionados, contendo objetivos, território/comunidade impactada pelas ações do projeto, principais ações planejadas, habilidades e competências a serem desenvolvidas, métodos e técnicas de aprendizagem, indicadores de avaliação de impacto e demais itens constantes no Plano de Ação Extensionista e que serão desenvolvidos ao longo do semestre letivo. O papel desempenhado pelos projetos consiste em gerar impacto positivo para as comunidades do entorno da Universidade, por meio da oferta de atividades que vão desde o levantamento de estudos até, por exemplo, o atendimento de alguma demanda trazida por estas. Permitem o desenvolvimento de competências técnicas e socioemocionais,



como capacidade de solu o de problemas, empatia, lideran a, conv vio em grupo, por meio da integra o dos conhecimentos espec ficos dos alunos e da comunidade. Ao t rmino do projeto, o professor entrega o relat rio e os alunos recebem as horas de Extens o equivalentes   sua dedica o.

Os **Cursos de Extens o** possuem curta dura o e car ter formativo, ministrados por professores, que proporcionam amplia o do repert rio de conhecimentos espec ficos e de eixo transversal dos alunos e da comunidade. Os cursos t m carga hor ria variada (de acordo com o Plano de Ensino) e s o ofertados em momentos predeterminados do semestre, previstos em calend rio acad mico. A atividade avaliativa do curso de extens o consiste no desenvolvimento do relat rio de atividade de mapeamento local a ser realizado pelo estudante, com desdobramento presencial.

A extens o vinculada   A3, ou seja, **todo produto oriundo da Avalia o 3**, processual e cont nua, o qual o aluno interaja com a comunidade em busca de solu es para problemas reais e complexos, desde o mapeamento do problema at  a aplica o pr tica do produto. Exemplo: Orienta o para produtores rurais; cria o de cartilha sobre direitos do consumidor; educa o em sa de; evento de culmin ncia em escolas e creches; orienta o t cnica a empresas; etc.

As **Oficinas de extens o** possuem uma abordagem pr tica sobre temas pertinentes a uma  rea ou curso de gradua o, realizada presencialmente no campus, com carga hor ria definida (m nima de 40 horas) com registro de evid ncias. Por outro lado, os **Eventos de extens o** consistem em a es que implicam a apresenta o e a exposi o p blica e livre, ou com p blico espec fico, do conhecimento ou do produto cultural, cient fico e tecnol gico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela universidade, com carga hor ria definida (m nima de 10 horas). Inclui: congresso, semin rio, encontro, confer ncia, ciclo de debates, exposi o, espet culo, festival, evento esportivo, ligas acad micas ou grupos de estudos com palestras e discuss o de temas espec ficos ou transversais, entre outros.

3.   obrigat rio realizar atividades de extens o todo semestre?



N o. Contudo, o aluno precisa ter ci ncia de que o cumprimento das horas de extens o   uma das condi es para recebimento do diploma ap s a conclus o do curso. O aluno   respons vel por gerenciar a quantidade de horas de extens o que deve cumprir para o curso de gradua o escolhido, sabendo que, se, em dado semestre, n o realizar nenhuma atividade de extens o, pode se sobrecarregar no pr ximo semestre e assim subsequentemente.

4. Se eu n o participei de projetos e cursos de extens o em um semestre, o que fazer? O que poderia ser contabilizado como horas de extens o?

A es pontuais realizadas com o territ rio (entorno) e/ou com a comunidade, como a es de voluntariado, desde que devidamente comprovadas, o pr prio Projeto de Engajamento Social do componente Vida e Carreira (s o 30 horas integralizadas automaticamente) e algumas A3's (a crit rio da dupla de professores) podem ser validadas como atividade/a o de extens o.

Atividades, por exemplo, do N cleo de Pr ticas Jur dicas (NPJ), Centro M dico Veterin rio, Cl nica de Psicologia, de Sa de, Ligas Acad micas, empresas juniores, entre outras, que tenham atendimento   comunidade/p blico em geral, t m podem contabilizar horas de extens o, desde que observadas as necessidades de cada  rea e a entrega de relat rios semestrais pelos respons veis dos servi os, para contabiliza o das horas.

5. Toda Unidade Curricular tem que ter uma a o de extens o (desenvolvida na A3, por exemplo)?

N o. A dupla de professores deve decidir, com autonomia, qual ser  a sua A3, considerando as metas de compreens o e t picos geradores a serem desenvolvidos durante o semestre para a UC que ministram. Contudo, caso tal projeto/atividade represente uma a o extensionista, poder  ser contabilizado como horas de extens o, desde que o professor proceda com o cadastro do relat rio da atividade desenvolvida e das horas para cada aluno no sistema espec fico da Extens o.   importante que as horas de extens o n o coincidam com as horas j  contabilizadas para as demais atividades da



Unidade Curricular, evitando, assim, que uma mesma atividade seja considerada duas vezes para fins de integraliza o curricular.

6. O projeto realizado no Vida & Carreira, denominado “Projeto de engajamento social”, pode ser contabilizado como horas de extens o?

Sim. O Projeto de engajamento social desenvolvido no componente curricular Vida e Carreira deve ser contabilizado como horas de extens o. Para isso, o professor deve cadastrar a a o/atividade realizada com os alunos ao longo do semestre no sistema espec fico da Extens o, descrevendo as horas destinadas a cada aluno, conforme a dedica o.

7. Como fa o para me inscrever em projetos e cursos de Extens o?

Os projetos e cursos s o divulgados nas p ginas de Extens o (que fica no site de sua Institui o de ensino), com os respectivos prazos de inscri o, e voc  pode se inscrever pelo sistema Ulife, seguindo o caminho: **Ulife.com.br > Menu Lateral >  cone Curso > Extens o**

8. Em quantos cursos ou projetos posso me inscrever?

H  limite de matr culas em at  3 (tr s) cursos e em 1 (um) projeto a cada oferta. No momento da inscri o, voc  deve atentar ao fato de que cursos e projetos exigem dedica o e disponibilidade e que, caso n o consiga acompanhar as atividades previstas em cada a o, constar  como reprovado ao t rmino do semestre. Projetos, especificamente, exigem maior disponibilidade de tempo, tendo em vista a carga hor ria e a fun o pedag gica e de impacto social.

9. Fiz minha inscri o em um curso/projeto de Extens o e quero cancelar,   poss vel?

O estudante possui autonomia de selecionar as ofertas que melhor estejam alinhadas ao seu projeto de vida e carreira. Ap s a confirma o da matr cula, o aluno n o poder  cancelar o projeto ou curso de extens o da sua oferta, cabendo-lhe o compromisso de acessar os encontros e cumprir com a entrega da atividade avaliativa.



10. Como faço para retirar meu certificado de participação em curso ou projeto de Extensão?

Os certificados são emitidos de maneira automática em até 45 dias após o término do curso/projeto. Após esse período, o protocolo é gerado automaticamente e você pode baixar seu certificado no caminho: **Ulife > Menu > Serviços > Solicitações online > Emissão de Certificado de Curso/Projeto de Extensão** (já aparecerá como protocolo concluído). Para acompanhar a integralização da carga horária, matrículas e emissão de certificado, o aluno também pode utilizar o seguinte caminho: **Ulife.com.br > Menu Lateral > Ícone Curso > Extensão**

Atenção: não é necessário que você abra protocolo, pois este é gerado automaticamente e sua única ação é fazer o download de seu certificado, uma vez emitido.

11. Como são contabilizadas as horas de extensão?

Para cada ação de extensão (projeto, curso, prestação de serviço, entre outras) deve ser estabelecida a carga horária específica. Os professores proponentes dos projetos, por exemplo, indicam qual a CH total que seu plano de trabalho permite integralizar. Projetos podem ter carga horária variada a depender do plano de ação, assim como cursos, a depender do plano de ensino. Ações pontuais devem prever a carga horária que será computada como extensão. Atividades de extensão desenvolvidas no contexto de uma Unidade curricular também devem indicar a carga horária que será contabilizada como extensão, com o cuidado de não corresponder àquela já contabilizada na própria UC, para evitar que uma CH não seja considerada duas vezes na soma de horas para integralização curricular.

As horas de extensão provenientes das atividades da Instituição (projetos, cursos, ações pontuais, atividades vinculadas à A3) são lançadas automaticamente no sistema do aluno. Aquelas realizadas em instituições externas ao Ecosistema Ânima, o estudante deve fazer uso do protocolo intitulado “Entrega de comprovantes de atividades de extensão” para que os documentos sejam analisados.



12. Quais as funcionalidades do Ulife para acompanhamento das atividades de Extens o?

Na plataforma Ulife, o aluno pode realizar inscri es em cursos e projetos de extens o, conferir matr cula ou n o matr cula, acessar o espa o da sala virtual para as aulas e, ap s a conclus o das atividades, acompanhar a integraliza o da carga hor ria e gera o do certificado.

13. Qual a diferen a de Atividade Complementar de Gradua o (ACG) e Extens o?

Para que seja reconhecida como atividade de extens o curricular, os estudantes dever o integrar a equipe que planeja e executa a a o de extens o, que deve envolver a comunidade externa e cumprir o papel de gera o de impacto social, mobilizando diferentes compet ncias t cnicas e socioemocionais dos nossos estudantes, tendo um docente orientador na condu o. J  as atividades complementares, por sua vez, ainda que t mbem desempenhem um papel formativo, permitem que o estudante participe na condi o de ouvinte e em a es que n o envolvam a comunidade externa, por exemplo como aluno em um curso de idiomas ou participante/ouvinte em semin rios, congressos e palestras.   preciso consultar a matriz de cada curso para verificar se h  uma carga hor ria de ACG prevista. J  a extens o   obrigat ria em todos os cursos de gradua o, correspondendo a 10% da CH total do curso em que o estudante est  matriculado.

14. Est gio supervisionado vale como atividade de extens o?

N o. Est gio supervisionado   um componente curricular   parte e segue regulamenta o pr pria de cada curso de gradua o, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais do Minist rio da Educa o.

15. A es de voluntariado ou atividades realizadas em outras institui es podem ser validadas como atividades de extens o?

Sim. Neste caso, o aluno deve solicitar uma declara o/certificado da referida a o/atividade na respectiva institui o e protocolar via portal Ulife, contendo a



informa o da carga hor ria dedicada   atividade e assinatura dos respons veis. A an lise da documenta o ser  realizada pela equipe respons vel na institui o de ensino.

O caminho para protocolar o certificado  : **Ulife > Menu > Servi os > Solicita es Online > Entrega de comprovante de horas de extens o**

O dep sito de certificados   exclusivo para comprovantes de atividades de extens o das quais os alunos n o possuem matr cula efetiva no sistema, uma vez que estas s o integralizadas automaticamente no plano curricular.

IMPORTANTE: A Pol tica de Extens o   um significativo documento de consulta para d vidas e esclarecimentos e est  dispon vel na p gina de Extens o de cada IES.

Atualiza o em 27/05/2024

**Coordena o de Extens o
Diretoria de Personaliza o
Vice-Presidente Acad mica**